LEI Nº 2008-A

Projeto de Lei nº 50/08
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Denomina Edimar Antonio Trovino a praça que especifica, no Jardim Pombeba.
Proc. nº 26296/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Edimar Antonio Trovino a praça existente no Jardim Pombeba, delimitada pela Rua Franklin Alves de Moura, Símbolo 2390, Rua Ramon Diegues Alvares, Símbolo 2388, e Rua C, Símbolo 2386.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de junho de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21.06.08
Jornal Vicentino
P-85/08